



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244
 email: câmara.pedras@yahoo.com.br - CNPJ: 74.126.160/0001-18
 PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2025

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 24/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedras de Maria da Cruz para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.

I - O Vereador que subscreve o presente expediente vem na forma legal e no tempo hábil, especialmente nos termos da Emenda a LOA nº 03, de 20/08/2021, solicitar que seja apreciadas e votadas no Plenário desta Casa as seguintes EMENDAS IMPOSITIVAS ao projeto de lei nº 24/2025:			
Órgão:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unid Orç:	01	Fundo Municipal de Saúde	
Sub Unid Orç:	03	Serviços de Média e Alta Complexidade	
Função:	10	Saúde	
Sub Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0010	Programa de Atenção Básica a Saúde	
Atividade:	6.006	Manut. do Atend. de Média e Alta Complexidade - Ver Robinho	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	
		Fonte	Ficha
		1500001002	
		R\$ 32.860,44	
		Total da Atividade	R\$ 32.860,44
Órgão:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unid Orç:	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub Unid Orç:	04	Bloco de Proteção Social Básica	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	245	Serviços Sócios Assistenciais	
Programa:	0005	Programa de Proteção Social Básica	
Atividade:	6.007	Aquisição Distrição de Cestas Básicas a Pessoas Carentes - Ver Robinho	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		Fonte	Ficha
		1500000000	
		R\$ 32.860,44	
		Total da Atividade	R\$ 32.860,44
II - O valor total de R\$65,720,00 das Emendas Impositivas I e II, serão igualmente reuzidos do orçamento de 2026 do Município de Pedras de Maria da Cruz (projeto de lei nº 24/2025), conforme as seguintes			
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PATRIMONIO	
Unid Orç:	02	Reserva de Contingência	
Sub Unid Orç:	01	Reserva de Contingência	
Função:	99	Reserva de Contingência	
Sub Função:	999	Reserva de Contingência	
Programa:	9999	Reserva de Contingência	
Atividade:	9.999	Reserva de Contingência	
	9.9.99.90.00	Reserva de Contingência - Prefeitura Municipal	
		Fonte	Ficha
		1500000000	
		R\$ 32.860,44	
		Total da Atividade	R\$ 32.860,44
Órgão:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Unid Orç:	02	Fundo Municipal de Cultura	
Sub Unid Orç:	01	Patrimônio Artístico e Cultura	
Função:	13	Cultura	
Sub Função:	392	Difusão Cultural	
Programa:	0020	Cidade Cultural	
Atividade:	2.104	Manutenção das Atividades de Incentivo a Cultura	
	3.3.90.00.00	Recursos não Vinclados de Impostos	
		Fonte	Ficha
		1500000000	
		R\$ 32.860,44	
		Total da Atividade	R\$ 32.860,44
JUSTIFICATIVA:			
Utilizar os recursos das presentes EMENDAS IMPOSITIVAS em ações da Saúde (MAC), notadamente no atendimento de pacientes que aguardam na fila, á muito tempo, por exames especializados e demais procedimentos médicos e, também, aquisição de cestas básicas para distribuir a pessoas em situação vulneráveis deste Município.			

Emenda Impositiva de autoria do vereador Robson Viveiros de Souza

Pedras de Maria da Cruz, 05 de dezembro de 2025


Vereador Ciniclei Ferreira de Souza
 Presidente da Câmara

Verônica Silva Reis
 —ADVOGADA—
 OAB/MG 235883
 Recebi do em
 05.12.2025
[Signature]